



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CASA BENIGNO MOURA**

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Aprovado em única discussã  
por todos Vereadores presente  
Sala das Sessões, 24/03/2025  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal – Marcone Vicente dos Santos, no sentido de que seja “enviado a Casa Benigno Moura Projeto de Lei para implantação do Projeto Casa Azul, neste Município.

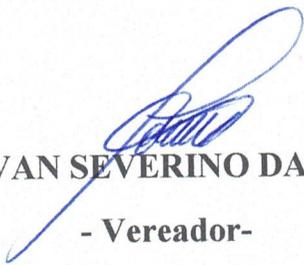
**JUSTIFICATIVA**

A construção de um centro especializado para atender pacientes com Transtorno Espectro de Autismo, será conquista para as famílias que esperavam por um local com atendimentos adequado para seus filhos. Que a inclusão seja uma regra e nunca uma exceção.

A ‘Casa Azul’, pode oferecer todo o suporte necessário à comunidade autista, em único local. além de defender a implantação de projetos como esse em São Vicente Férrer, é importante ampliar a ideia, levando a outros municípios, “é essencial que a comunidade autista tenha acesso a esses relevantes serviços”, não precisando os mesmos se deslocarem a capital ou outros Municípios circunvizinhos em busca de tratamento.

Tal pedido visa oferecer serviços especializados para crianças e adultos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 17 de março de 2025.

  
**JOSIVAN SEVERINO DA SILVA**

- Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE  
Lido no Expediente da Reunião  
# Ordinário  
em 17 de março 20 25  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário